



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 028/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, BEM COMO MANUTENÇÃO DESTES PARA ATENDER O LOTEAMENTO VALE DO CANAÃ.

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 03/05/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

INDICAÇÃO 028 /2024

03 de maio de 2024

AUTOR: Vereador Anderson Mendes

ASSUNTO: REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, BEM COMO MANUTENÇÃO DESTES PARA ATENDER O LOTEAMENTO VALE DO CANAÃ.

SR. Presidente

SR. Vereadores

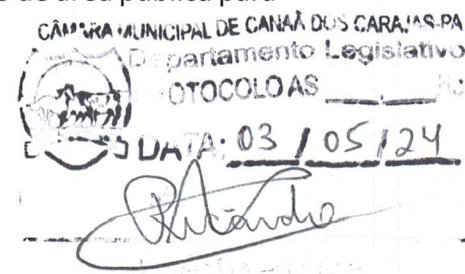
INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que está casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, a realizar a construção de praça pública com área de lazer, Parque infantil e academia ao ar livre no Vale do Canaã.

JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer encontra-se na Constituição Federal, conforme o artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227; o lazer está inserido no capítulo dos Direitos Sociais e este, por sua vez, encontra-se no título dos Direitos Fundamentais. Logo, o lazer é um direito subjetivo, fundamental e da 2ª geração.

Os espaços públicos, entre eles praças e parques, tornam-se cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de cidades, revelando que são fundamentais em seu planejamento na perspectiva de promover qualidade de vida de seus habitantes e fomentar a cultura, o lazer e a atividade turística. Por isso, é essencial garantir a construção e manutenção de praças públicas de nosso município, fortalecendo assim seu compromisso com a população.

Evidenciamos, que o Vale Canaã não possui um espaço de lazer e recreação adequados para os munícipes que ali residem. Levando em consideração o constante crescimento do bairro, áreas para a devida finalidade de construção de área pública para benefício dos moradores.



📍 Avenida José Maria Primo, QD 48 LT17 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA

✉️ secretariageral@cmcanaadoscarajas.pa.gov.br

☎️ 0800 543 4448

🌐 www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para população dessa localidade.

Requeremos assim, uma presteza na realização desta importante obra no loteamento Vale Canaã, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a aprovação desta indicação.

Por fim, após enaltecer os diversos pontos da relevância que esta indicação possui, ainda requeremos a presteza na realização desta importante propositura, e certos do apoio dos nobres vereadores, que peço o voto para aprovação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador